



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247 DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 22.840,50 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.231	Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.315,50
03.0301.10.303.0114.2968.339030.214	Gestão Assistência Farmacêutica	21.525,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		R\$ 22.840,50

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 22.840,50 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, será usado como Superávit Financeiro:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal